



**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2021**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

AQUISIÇÃO DE CORTINAS E VARÕES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

**2. SOLICITANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**3. DA JUSTIFICATIVA**

O objetivo principal é o fortalecimento do serviço público de Educação. A aquisição se faz necessária para atender a demanda e promovendo um atendimento de qualidade, proporcionando o bem estar aos alunos e profissionais da rede municipal de educação.

Para atender a demanda, são necessários os seguintes materiais e quantitativos:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS
01	62	Cortina blackout 2,00 x 1,80
02	30	Varão 2,50 m na cor palha
03	03	Varão 2,00 m na cor palha

O objetivo principal é adquirir um material de qualidade e proporcionar ambiente agradável para a população do Município de Três Barras do Paraná, restando justificado o interesse público na aquisição.

As formas de execução do objeto deverá ser imediata, após a emissão da ordem de compra e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos mesmos.

As contratações serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

**4. RAZÃO DA DISPENSA**

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*"Art. 24 É dispensável a licitação:*



...  
II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da aquisição e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização da aquisição, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

## 5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;  
Lei Municipal nº 1749/2018.

## 6. CONTRATADA

C. L. MARAFON & CIA LTDA – EPP – CNPJ nº 85.053.601/0001-15

## 7. PREÇO

O valor da contratação/aquisição totaliza R\$ 13.428,00 (Treze mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) distribuídos da seguinte forma;

C. L. MARAFON & CIA LTDA – EPP – CNPJ nº 85.053.601/0001-15

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	62	Cortina blackout 2,00 x 1,80	199,90	12.393,80
02	30	Varão 2,50 m na cor palha	32,00	960,00
03	03	Varão 2,00 m na cor palha	25,00	75,00
			<b>TOTAL</b>	<b>13.428,80</b>

Total: R\$ 13.428,00 (Treze mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

## 8. JUSTIFICATIVA DOS EXECUTORES E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. As executoras tratam-se de pessoas jurídicas que atuam na venda de tecidos e aviamentos há vários anos, o



que aponta experiência no mercado para a aquisição do material necessário, dessa forma qualificando as executoras.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa e C. L. MARAFON & CIA LTDA – EPP apresentado o menor preço, estando os preços em conformidade com os preços praticados no mercado varejista.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, bem como a necessidade da aquisição, efetuar uma licitação para tal mister. As contratadas se propõem, através de suas propostas, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, as contratadas atenderão na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que praticam preços compatíveis com os de mercado.

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

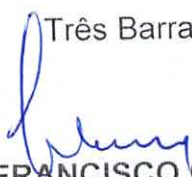
As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- a) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- c) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- d) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00

## 10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato e o prazo de execução/entrega será de no máximo 05 (cinco) dias, após conformação do recebimento da ordem de compra.

Três Barras do Paraná, 06 de maio de 2021.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal